

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Terça-feira 07 de julho de 2015.

ANO XXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 2206

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ANA MARIA NOGUEIRA MENDES
Controladora Geral do Município
JANDIRA FARIAS TELES - Interina
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Secretário Municipal de Administração
VICTOR ORENGEL DIAS - Interino
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ALLAN LIMA JEFFERSON BITAR
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
EDUARDO DE MORAES LANDE
Secretário Municipal de Habitação
RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES - Respondendo interinamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura
ADEMIR GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
JACEMIR FARIA DA IGREJA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB - Presidenta
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR – PR – Vice-Presidente
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB – 1º Secretário
RAUL VICENTE NETO – PP – 2º Secretário
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B – 3º Secretário
MANOEL LUIZ RIBEIRO – PPL – 4º Secretário
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES – PSDB
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB
DANIEL BARBOSA SANTOS - PSDB
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO - DEM
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
ELIAS PAES BARRETO – DEM
ERIK DA COSTA MONTEIRO – PP
EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA – PSDB
FABIO DE MELO FIGUEIRAS – PSB
FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP
JOSE DUARTE LEITE – PSC
JOSE MARIA NILO DE SOUZA – PPS
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PC do B
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PMDB
MARILSON CARLOS SOUZA DA SILVA – PHS
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB
RONICLEY ALVES DE OLIVEIRA – PT
RONALDO DE PROENÇA SEFER – PR
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SDD

ATOS DO EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (Sistema de registro de preços /pregão eletrônico nº 2015.004.PMA.SEMED).....Pág. 3
AVISO DE LICITAÇÃO (Convite nº CC.2015.011.PMA.SESAN).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015.....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 014 e 015/14.....Pág. 4
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS (Projovem urbano).....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 008/15.....Pág. 4, 5
ORDEM DE SERVIÇO (Carta contrato nº 008/15).....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2015.....Pág. 5, 6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Convênio nº 005/14...Pág. 6
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28 e 037/15.....Pág. 6, 7
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28 e 037/15.....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIAS (Designações).....Pág. 7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/15.....Pág. 7, 8
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/15.....Pág. 8
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/15.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA (Designação).....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: ANA MARIA NOGUEIRA MENDES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
 CEP: 67020-010
 Tel: 3073-2126, 30732118
 E-Mail: anamendes.gab@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

JANDIRA FARIAS TELES – Interina
 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
 Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
 CEP: 67010-570
 E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

SEBASTIÃO PIANI GODINHO
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
 Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
 CEP: 67020-010
 Tel: 3073-2103
 E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

VICTOR ORENGEL DIAS – SECRETÁRIO INTERINO
 Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
 CEP: 67035-080
 Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
 E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA
 Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
 CEP: 67035-080
 Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
 Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
 Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
 CEP: 67110-000
 Contatos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – SEDES

ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA - SECRETÁRIO
 Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
 CEP: 67010-570
 Tel: (091) 3250-1085
 E-mail sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA
 Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
 CEP: 67010-570
 Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

VICTOR ORENGEL DIAS - SECRETÁRIO
 Av. Cláudio Saunders, 1590
 CEP: 67630-000
 Tel.: 3073-2305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

EDUARDO DE MORAES LANDÉ - SECRETÁRIO
 Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
 CEP: 67020-010
 Tel: 3073-2148
 E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES - Respondendo interinamente
 Av. Cláudio Saunders, 1000
 CEP: 67030-160
 Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
 E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

RUI BEGOT DA ROCHA - SECRETÁRIO
 Av. Cláudio Saunders, 2100
 CEP: 67630-000
 Tel.: (91) 3086.5384
 E-mail: sema.ananindeua@outlook.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – SEMUPA

ADEMIR GONÇALVES RODRIGUES - SECRETÁRIO
 End: Av. Cláudio Saunders, 2100 A, Bairro Centro
 Cep: 67630-000
 E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA
 Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,
 CEP: 67.140-440.
 Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO
 Cidade Nova II, Travessa SN 17 s/nº, Bairro do Coqueiro.
 CEP:
 Tel.: 3344-2050 / 3344-2053
 E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO
 Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce
 CEP: 67030-133
 Fone/Fax: (91) 3073-2200
 E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO - SECRETÁRIO
 Rua Cláudio Sanders, 1.000
 CEP: 6730-325
 Tel.: 3323-5350
 E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

JACEMIR FARIA DA IGREJA – SECRETÁRIO
 Avenida Arterial 18, s/nº - Bairro do Coqueiro
 CEP: 67133-780
 Tel:
 E-mail:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN

ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA – SECRETÁRIO
 Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
 CEP: 67133-140
 Tel.:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANNOVA – PRESIDENTA
 Conj. Cidade Nova V, WE 30 nº 311 – Bairro do Coqueiro
 CEP: 67140-420
 Tel.: 3255-5357, 3255-0107
 Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE – Inspetor Geral
 Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro
 CEP: 67.145-470
 Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
 E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: EVILÁSIO DOS SANTOS PEREIRA
 Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
 CEP: 67030-160
 Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: ALEX GENGISKAN DA SILVA SERRA
 Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro
 CEP: 67133-340
 Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: DIEGO PETER ROSA NAZIAZENO
 Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
 Tel.:(091) 3285-0155
 E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR VI

COORDENADORA: MÔNICA DAS GRAÇAS DAS DORES NOGUEIRA
 Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
 Tel.:(091) 3285-0155

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
 Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 – Coqueiro
 Tel.: (91) 3245-1081
 E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA
 Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
 Tel: (91) 3245-1081
 E-mail: cmmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

RUI GUILHERME DA CUNHA DIAS – PRESIDENTE INTERINO
 Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
 Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA
 Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
 Tel.: (91) 3245-1081
 E-mail: comdacaananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
 Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
 Tel.: (91) 3086.5384
 E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA
 Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
 CEP: 67030-170
 Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Profª. MARIA GORETE RODRIGUES DE BRITO – PRESIDENTA
 Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
 CEP: 67030-170
 Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE
 Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
 CEP: 67030-170
 Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
 Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
 CEP: 67035-080
 Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE
 Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .
 CEP: 67030-070
 Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE
 Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
 CEP: 67030-160.
 Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES – PRESIDENTE
 Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000
 CEP: 67630-000
 Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

RICARDO AUGUSTO GIMENES – PRESIDENTE
 Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro
 Tel: (91) 3245-1081 / 987693243
 E-mail: comseaananin@hotmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES – Presidente Interino
 Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua
 CEP: 67630-160
 Tel/Fax: 3282.0855.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2015.004.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INFORMÁTICA), para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ananindeua, PROJOVEM e SEMED.

Data/Hora de Abertura das Propostas: 17/07/2015, às 09:00 horas. **Edital Disponível:** www.licitacoes-e.com.br.

Ananindeua/PA, 07 de julho de 2015.

Priscilla Mendes
Pregoeira/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº CC.2015.011.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN / Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, EM UNIDADES HABITACIONAIS COM CONSTRUÇÃO INICIADAS NOS HABITACIONAIS ICUÍ / GUAJARÁ E NOVA ESPERANÇA / 28 DE AGOSTO E NA ÁREA ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO ICUÍ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Data da Abertura: 21 de julho de 2015

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Fone/fax: (91) 3073-2101/ 3073-2130.

Edital e Informações: das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 07 de julho de 2015

Cláudio Ribeiro Pereira Júnior
Presidente CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº. 004/2015.PMA.SEMAD

2 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

2.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68

2.2 Endereço: Rua Júlia Cordeiro, 112. Centro – Ananindeua/Pa.

2.3 Responsável: Victor Oregel Dias

2.4 CPF/MF: 526.602.732-00

3 - CONTRATADO:

3.1 Nome: CETAP – CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APREFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA

3.2 CNPJ: 03.199.479/0001-25

3.3 Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 158 – Ed. Antônio Martins, 9º andar – sala 902, Bairro Capina – CEP: 66.010-000, Belém-PA

3.4 Representante: Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul

3.5 CPF/MF: 598.942.292-04

4 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO conforme quantitativo de vagas abaixo, cuja finalidade é atender as necessidades da SEMAD conforme o Termo de Referência do Edital do Sistema de Registro de Preços n.º 2014.001.PMA.SEMAD, os quais são partes integrantes deste Instrumento.

Nível de escolaridade exigido para o cargo	Quantidade de Vagas	Valor da taxa de inscrição registrada
Nível Superior	350	R\$ 80,00
Nível Médio – Cargo de Guarda Civil Municipal de Ananindeua	100	R\$ 75,00

5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 059/2014/SEMAD e Concorrência Pública para Sistema de Registro de Preços nº SRP 2014.001.MA.SEMAD, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 11.698/2009, que regulamentou o Registro de Preços no município de Ananindeua e suas alterações.

6. VALOR DO CONTRATO: R\$ 0 (zero) - O CONTRATADO será remunerado exclusivamente através da totalidade dos valores das taxas de inscrição pagas pelos candidatos inscritos, conforme valores registrados.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O CONTRATADO será remunerado exclusivamente através da totalidade dos valores das taxas de inscrição pagas pelos candidatos inscritos, conforme valores registrados.

8 - VIGÊNCIA: 12 (doze meses) contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9 - FORO: Comarca de Ananindeua/PA

10 - DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2015.

11 - ASSINATURAS: Victor Oregel Dias - Secretário Municipal de Administração
Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul – CETAP – CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APREFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 967/2015-SEMED
CONTRATO Nº 014/2015 – SEMED

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

Partes: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO FREITAS (LOCADOR) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA);

Objeto: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel situado na Estrada do Curuçambá, rua Manoel Rosa nº02, Ananindeua-PA, destinado ao Estacionamento Náutico dos Barcos e das Lanchas Escolares da PMA.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$ 10.747,31 (Dez Mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta um centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339036

Subelemento da Despesa: 33903615

Fonte: 10100

Valor Alocado 2015: 10.747,31 (Dez mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).

Vigência: 07 (sete) meses a iniciar no dia 01 de junho de 2015, com término em 31 de Dezembro de 2015.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 1718/2015-SEMED
CONTRATO Nº 015/2015 – SEMED

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

Partes: ROSIMEIRE GOMES LOPES (LOCADOR) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA);

Objeto: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel situado na 13ª travessa nº 56, localidade Nova Jerusalém II, Aguas Lindas, Ananindeua-PA, destinado ao Funcionamento do ANEXO II da EMEF Yacta Rabelo.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 1236100022103

Natureza da Despesa: 339036

Subelemento da Despesa: 33903699

Fonte: 23900

Valor Alocado: 15.000.00 (Quinze mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses a iniciar no dia 01 de julho de 2015, com término em 31 de Dezembro de 2015.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PROJOVEM URBANO

Objeto: Contratação de Servidores Temporários – PROJOVEM URBANO

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Vigência: 01/07/2015 a 30/06/2016

Valor Global do Contrato: R\$ 31.807,76 (Trinta e um mil, oitocentos e sete reais e setenta e seis centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.363.0002.2.122

Natureza da Despesa I: 3.1.90.04.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00

Fonte: 0.2.31.00

Data da Assinatura: 30 de junho de 2015

CONTRATO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
0150.2015	LETICIA BRENDA DE OLIVEIRA PEREIRA	TRADUTOR DE INTERPRETE DE LIBRAS	PROJOVEM

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 008/2015 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa IAN G P MACEDO – EIRELI EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada para a Execução dos Serviços de Rede de Drenagem de Águas Pluviais, Superficial e Profunda, na Rua Principal e Rua 2 no Loteamento Parque dos Coqueiros, Rodovia Mário Covas – Bairro Coqueiro, no município de Ananindeua.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº CC. 2015.004.PMA.SESAN.

VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: A vigência contratual é de 05 (cinco) meses de vigência e o prazo para execução é de 04 (quatro) meses a contar da data de emissão da ordem de serviço.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 147.700,11 (cento e quarenta e sete mil, setecentos reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

F.P.: 1751200082240 – Realização de Serviços Básicos e Drenagem

N.D: 44.90.51. – Obras e Instalações

S.E.: 44.90.51.02 – Obras Públicas Uso Comum do Povo não Imobilizável.

Fonte: 10100 – Recursos ordinários do Tesouro

Valor Alocado: R\$ 147.700,11 (cento e quarenta e sete mil, setecentos reais e onze centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente carta-contrato fica submetida às normas da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2015.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Ian Gil Padrão Macedo

PROCESSO Nº 059.2015/SESAU/PMA
CC Nº 2015.004.PMA.SESAU
CARTA CONTRATO Nº 008/2015 – SESAU/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **IAN G P MACEDO – EIRELI EPP**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 04 (quatro) meses a contar desta data, Serviços de Rede de Drenagem de Águas Pluviais, Superficial e Profunda, na Rua Principal e Rua 2 no Loteamento Parque dos Coqueiros, Rodovia Mário Covas – Bairro Coqueiro, no município de Ananindeua, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes na carta-contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAU/PMA.

Ananindeua (PA), 03 de julho de 2015.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2015.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua;

Considerando, o Art. 18, inciso I, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando, a aplicabilidade das normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no âmbito dos convênios administrativos;

Considerando, que os convênios administrativos tem uma função essencial para a Administração Pública no exercício de suas ações institucionais;

Considerando, a necessidade de serem unificadas as instruções acerca das diretrizes necessárias para a formalização de Convênio;

Considerando, a necessidade de disciplinar os ajustes tenha por objeto o fomento à execução de projetos de pesquisa, de capacitação ou de disseminação científica, situações de cunhos pedagógicos e outros;

RESOLVE: Instituir a seguinte Instrução Normativa, que disciplina a formalização, a execução, a fiscalização e dá outros provimentos no que tange as formalizações de Convênios Administrativos de cunhos pedagógicos com essa Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua- SESAU.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Este Ato normatiza os convênios celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e as entidades públicas e/ou privadas, com ou sem fins lucrativos, para a execução de projetos de interesses recíprocos, que envolvam a integração, ensino e serviço de parceria visando a melhoria nos serviços de saúde.

Art. 2º - Para fins deste Regulamento, consideram-se:

a) Proponente: entidade pública e/ou privada, com ou sem fins lucrativos, que apresentar proposta de projeto à SESAU;

b) Executor: entidade pública e/ou privada, com ou sem fins lucrativos, responsável pela execução do objeto do convenio celebrado com a SESAU;

c) Empresa Participante: empresa que participa, mediante Termo de Adesão, das ações do convênio celebrado entre a SESAU e o Executor;

d) Contrapartida: contribuição financeira e/ou econômica do Executor e/ou de Empresa Participante referente à execução do objeto do convênio;

i) Financeira: contribuição com aporte em moeda corrente;

ii) Econômica: contribuição por meio de serviços, recursos patrimoniais e/ou humanos, desde que mensuráveis economicamente, sem aporte em moeda corrente.

CAPÍTULO II DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Art. 3º - A vigência do convenio é definida de acordo com a análise técnica da SESAU.

Art. 4º - Para a formalização de convênio, o Proponente deve apresentar cópia dos documentos que comprovem sua habilitação, os quais deverão estar válidos na data da assinatura do convênio.

Art. 5º - A habilitação deve ser comprovada por meio de cópia dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados de acordo com a pertinência do objeto de convenio a ser formalizado com a SESAU:

I- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

II- Documento de eleição ou mandato do(s) representante(s) legal(is), devidamente registrado;

III- Cédula de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais;

IV- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

V- Ato de aprovação no conselho estadual de educação;

VI- Certificado de funcionamento da instituição liberado pela vigilância sanitária;

VII- Cópia do Alvará de Funcionamento;

VIII- Projeto Pedagógico do Curso;

IX- Plano de Trabalho;

X- Certificado de Regularidade do FGTS;

XI- Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

XII- Certidão Negativa Tributária da Fazenda Estadual;

XIII- Certidão Negativa não Tributária da Fazenda estadual;

XIV- Certidão Negativa Relativa as contribuições Previdenciárias;

XV- Certidão Negativa de débitos Trabalhistas;

XVI- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

XVII- Instituto Nacional do Seguro Social

XVIII- Cópias do RG e CPF e comprovante de residência dos pesquisadores;

XIX- Cópia e autorização da pesquisa liberada emitida pela plataforma Brasil;

XX- Termo de Compromisso do aluno com a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua;

XXI- Cópia da apólice de seguro do aluno;

XXII- Cópia pré-projeto de pesquisa;

XXIII- Contrato de Constituição Social de Curso;

XXIV- Currículo Lattes da professora orientadora responsável pela pesquisa;

XXV- Currículo Lattes dos pesquisadores.

Art. 6º - Novos Convênios podem ser celebrados com o mesmo Executor enquanto a prestação de contas da última parcela ou parcela única estiver em análise pela SEAU, todavia, a liberação de quaisquer recursos pela SESAU condiciona-se a aprovação da referida prestação de contas.

Art. 7º - É vedada a celebração de novos convênios com o Executor, que, tendo recebido recursos da SESAU, não apresentou prestação de contas ou, tendo apresentado, não tenha quitado pendências que deram origem a sua eventual reprovação.

CAPÍTULO III DAS ALTERAÇÕES DOS CONVÊNIOS

Art. 8º - Mediante justificativa, o Executor pode propor a renegociação do convenio, sendo que as alterações dela decorrentes somente podem ser implementadas após autorização prévia e escrita da SESAU.

Art. 9º - É vedado o aditamento de convenio com o intuito de alterar o objeto.

Art. 10º– Para celebração de termo aditivo o executor deve apresentar os comprovantes de regularidade fiscal.

Art. 11º. A prorrogação do prazo de vigência deve ser formalizada por meio do competente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo firmado pelo Ordenador de despesas da SESAU, com aceito do (s) representante(s) legal(is) do Executor.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º. A SESAU tem amplos e irrestritos poderes para exercer as funções fiscalizadoras na execução do objeto do convênio.

Art. 13º. O Executor não está eximido de apresentar justificativas e esclarecimentos aos questionamentos que porventura existam quando da análise por parte dos órgãos de controle externo.

Art. 14º– As dúvidas de interpretação relacionadas com este Regulamento devem ser resolvidas na Unidade Jurídica da SESAU;

Art. 15º. Os casos omissos e/ou excepcionais relativos à aplicação deste Regulamento, devem ser resolvidos pelos setores correspondentes da SESAU.

ESTE ATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretario Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO PMA/SESAU/NEP N° 005/2014

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (inscrita sob o nº 11.941.767/0001-31) E O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DNA (inscrito no CNPJ/MF nº 04.274.195/0001-19).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS E NÃO REMUNERADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA PARA OS EDUCANDOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DNA

VALOR: O PRESENTE CONVÊNIO NÃO ACARRETERÁ EM CUSTOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E POR CONSEQUENCIA NENHUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO, QUANDO AS PARTES ESTIVEREM EM COMUM ACORDO.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA – ESTADO DO PARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2014.

MARCO ANTONIO LUZ E SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA – CONCEDENTE

ANDERSON FERREIRA CAMPOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DNA - CONVENIENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N°. DA DISPENSA: 28/2015 – ASJUR/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e **P.P.F. COM. E SERV. EIRELI – INNOVA**, CNPJ nº 07.606.575/0001-00, com sede na Av. Rio Branco, nº. 2595, sala 202, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-050.

OBJETO: aquisição dos medicamentos **INSULINA LANTUS CANETA 3 ML e INSULINA HUMALOG CANETA 3 ML**, para atender decisão judicial prolatada nos autos do processo n° 0004676-32.2009.814.0006 em favor da paciente **RAFAELA MONTEIRO RAMOS**, para o período de 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2.073
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.99
FONTE: 10.100

VALOR GLOBAL: R\$ 9.235,20(nove mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos),

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2015.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS e a Lei Orçeto ao que dispbserv

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2015-ASJUR/SESAU

OBJETO: Aquisição dos medicamentos **INSULINA LANTUS CANETA 3 ML e INSULINA HUMALOG CANETA 3 ML**, para atender decisão judicial prolatada nos autos do processo n° 0004676-32.2009.814.0006 em favor da paciente **RAFAELA MONTEIRO RAMOS**, para o período de 06 (seis) meses.

PROCESSO N. 2255/2015- ASJUR/SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação do Processo nº 2255/2015-ASJUR/SESAU, visando à contratação da empresa **P.P.F. COM. E SERV. EIRELI – INNOVA**, CNPJ nº 07.606.575/0001-00 para aquisição dos medicamentos **INSULINA LANTUS CANETA 3 ML e INSULINA HUMALOG CANETA 3 ML**, em favor da paciente **RAFAELA MONTEIRO RAMOS**, para o período de 06 (seis) meses, perfazendo um total de **R\$ 9.235,20(nove mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 062/2015- ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 02 de julho de 2015.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N°. DA DISPENSA: 037/2015 – ASJUR/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e **NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 12.401.269/0001-69, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 1536 C. Centro, Castanhal /PA. CEP: 68743-050.

OBJETO: Aquisição da **FÓRMULA ALIMENTAR ISOUSOURCE SOYA** para atender decisão judicial prolatada no processo nº. 0017065-38.2014.814.0006, em favor do paciente **CARLOS TIAGO PASCHOAL DOS REIS** no montante de 30 frascos/mês, totalizando 120 frascos para o período de 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2.073

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.99

FONTE: 22.900

VALOR GLOBAL: R\$ 4.560,00(quatro mil quinhentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2015.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOSE a Lei Orçêto ao que dispbserv

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2015-ASJUR/SESAU

OBJETO: Aquisição de FÓRMULA ALIMENTAR ISOUSOURCE SOYA, para atender decisão judicial prolatada no processo nº. 0017065-38.2014.814.0006, em favor do paciente **CARLOS TIAGO PASCHOAL DOS REIS** no montante de 30 frascos/mês, totalizando 120 frascos para o período de 04 (quatro) meses.

PROCESSO N. 12.399/2014– ASJUR/SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação do Processo nº 12399/2014-ASJUR/SESAU, visando à contratação da empresa **NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 12.401.269/0001-69 para aquisição de FÓRMULA ALIMENTAR ISOUSOURCE SOYA para atender decisão judicial prolatada no processo nº. 0017065-38.2014.814.0006, perfazendo um total de **R\$ 4.560,00(quatro mil quinhentos e sessenta reais)** com fundamento no disposto no art. 24, incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 075/2015-ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 03 de julho de 2015.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 014/2015 – GAB/SEURB, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Designar servidor (es), para atuar como fiscal de contrato

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei Municipal 2.666 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **EDILSON DE ARAGÃO ROCHA**, matrícula nº 31748, **ELVIS LEE LOBATO SOARES**, matrícula nº 31749 e **JOEL ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 13272 na sua ausência e impedimentos, **PAULO MACEDO CAVALLEIRO DE MACEDO**, matrícula nº 29662, como representantes desta Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para acompanhar a execução do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2014-SEURB/PMA da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, celebrado com a empresa **J DE F FERREIRA COMÉRCIO - EPP**, cujo objeto versa sobre **LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, 02 DE JUNHO DE 2015.

JACEMIR FARIA DA IGREJA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 015/2015 – GAB/SEURB, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Designar servidor (es), para atuar como fiscal de contrato

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei Municipal 2.666 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **EDILSON DE ARAGÃO ROCHA**, matrícula nº 31748, **ELVIS LEE LOBATO SOARES**, matrícula nº 31749 e **JOEL ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 13272 na sua ausência e impedimentos, **PAULO MACEDO CAVALLEIRO DE MACEDO**, matrícula nº 29662, como representantes desta Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para acompanhar a execução do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2014-SEURB/PMA da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, celebrado com a empresa **COSTER COM. E SERV. DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, cujo objeto versa sobre **LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, 02 DE JUNHO DE 2015.

JACEMIR FARIA DA IGREJA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 016/2015 – GAB/SEURB, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Designar servidor (es), para atuar como fiscal de contrato

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei Municipal 2.666 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **EDILSON DE ARAGÃO ROCHA**, matrícula nº 31748, **ELVIS LEE LOBATO SOARES**, matrícula nº 31749 e **JOEL ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 13272 na sua ausência e impedimentos, **PAULO MACEDO CAVALLEIRO DE MACEDO**, matrícula nº 29662, como representantes desta Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para acompanhar a execução do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2014-SEURB/PMA da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, celebrado com a empresa **VS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, cujo objeto versa sobre **LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, 02 DE JUNHO DE 2015.

JACEMIR FARIA DA IGREJA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO

1. Nº do Contrato:011/2015-SEURB/PMA.

2. Nº da Dispensa: 012/2015-SEURB/PMA.

3. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel não residencial com uma área construída de 800 m², contendo 01 (um) refeitório, 02 (dois) banheiros um

masculino e outro feminino, 01 (um) escritório, 01 (um) almoxarifado, 01 (uma) esteira de triagem e 02 (duas) prensas para seletividade.

4. Valor Total: **R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).**

5. Contratante: **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos / Prefeitura Municipal de Ananindeua.**

5.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68.

5.2 Endereço: Avenida Arterial 18 s/nº - Cidade Nova IV – Centro, no município de Ananindeua-PA.

5.3 Responsável: **JACEMIR FARIA DA IGREJA.**

5.3.1 CPF/MF: 189.376.082-00.

6. Contratada: **PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - ME.**

6.1 CNPJ/MF: 04.282.145/0001-83.

6.2 Endereço: Estrada Santana do Aurá, s/nº, Águas Lindas, CEP 67.020-590, Ananindeua - PA.

6.3 Responsável: **MARCOS ROBERTO CASTRO DA SILVA.**

6.3.1 CPF/MF: 813.070.631-87.

6.3.2 Endereço: Rua da Mata, nº 926, Condomínio Magalhães Barata, Bloco A, apto. 104, Marambaia, CEP 66.623-710, Belém - PA.

7. Vigência do Contrato:

12 (doze) meses, a contar da assinatura.

8. Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 17.512.0031.2260 - Integração a Área Metropolitana no Tratamento da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

Sub elemento: 33.90.39-10 – Locação de Imóveis.

Fonte de Recursos: 10.100 – Recursos Ordinários do Tesouro.

9. Foro: Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua.

10. Data da Assinatura: 01 de julho de 2015.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com base no artigo 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

Nº do Processo: 076/2015.

Nº da Dispensa: 012/2015.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB E PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.282.145/0001-83.

Objeto: Locação de imóvel e equipamentos para o funcionamento da Central de Triagens.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recursos: 10.100 – Recursos Ordinários do Tesouro.

Funcional Programática: 17.512.0031.2260 – Integração a Área Metropolitana no Tratamento da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

Sub - Elemento: 33.90.39-10 – Locação de Imóveis.

Valor Total: **R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).**

Ananindeua (PA), 29 de junho de 2015.

Engº Jacemir Igreja
Secretário da SEURB

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na forma da legislação vigente e na qualidade de autoridade superior, RATIFICO o ato acima, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, para contratação dos referidos serviços. Publique-se.

Ananindeua (PA), 29 de junho de 2015.

Engº Jacemir Igreja
Secretário da SEURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 089/2015 de 03 de julho de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

Considerando o disposto no Decreto de 04 de maio de 2015, publicado no DOM nº 2166, de 08 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUCIA NAKO YAMAUCHI, MF 247448, lotada nesta Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para exercer a função de Coordenadora de Transporte, a contar do dia 06 de julho de 2015.

Ananindeua (PA), 03 de julho de 2015.

ITALO JOSÉ BARBOSA MACOLA

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua

***Republicada por ter saído com incorreção no DOM Nº 2205 DE 07 JUL 15.**

